



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4138 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 047/2026

Em, 18 de março de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro permanente de pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, o servidor WENDEL GOMES VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob número de matrícula 11209, no cargo de "Técnico de Radiologia".

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 18 de março de 2026.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de março de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DESPACHO

Considerando a renúncia expressa do candidato YAN KAIO DE ALMEIDA DANTAS, aprovado e convocado em 6º lugar para o cargo de vigilante (inscrição nº 78.6.12.28.1.5), DETERMINO a imediata convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação e a existência de vaga.

Catolé do Rocha (PB), em 18 de março de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00025/2023/ Proc. Licitatório nº 00055/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS (GOV SERVICE), CNPJ nº 18.244.077/0001-72.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Primeira do IV termo aditivo do contrato, objetivando prorrogar o contrato por 09 (nove) meses, até 31/12/2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 339039.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 18 de março de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br